



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0157/2020

São Paulo está atualmente em situação de emergência, em decorrência da edição do Decreto nº 59.283 de 17/03/2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município. Tal situação é decorrência da Pandemia do chamado Corona Vírus (COVID-19), que pela potencialidade de malefícios à saúde dos municípios, tem deixado em pânico a nossa sociedade.

O vírus que tem origem conhecida na China, atualmente está disseminado por todo o mundo, sendo que no Brasil sua escalada infecciosa tem atingindo média de mais de 100% de novos casos todos os dias, com concentração maior na Cidade de São Paulo.

O Decreto 59.283 de 17/03/2020 prevê uma série de ações no combate a pandemia, além de autorizar a suspensão de atividades e reuniões no âmbito da municipalidade, contudo, não enfrenta especificamente o problema econômico que assolará os municípios.

Estima-se uma desaceleração da economia global, que a depender da expansão do COVID-19 pelo mundo pode chegar até a um recuo na economia Brasileira, segundo informação divulgada pela OCDE - Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Isso significa que as pessoas irão consumir menos, o que levará à retração do número de trabalhadores com renda, o que acarreta no bem estar e qualidade de vida dos nossos municípios.

Assim, a medida autorizada nesta lei tem por objeto fazer com que o município colabore para a economia da Cidade, dando prazo maior para pagamento dos tributos e encargos municipais, sem que se comprometa a saúde financeira da Prefeitura, uma vez que poderá cortar gastos oriundos da desnecessidade de oferecimento de certos serviços públicos.

Dessa forma, nobres vereadores, apresentamos este projeto de lei para apreciação nas comissões pertinentes e discussão em plenário, por entender que o mesmo representa uma necessidade atual e urgente.

Peço urgência na tramitação do Presente Projeto de Lei."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.